



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1390/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 803/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Adriana Ramalho, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Turismólogo Paulistano", e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos de substitutivo a fim de introduzir necessárias adaptações técnicas.

O presente projeto de lei visa entronizar no calendário oficial do Município de São Paulo homenagem ao profissional dedicado a organizar e realizar atividades compreendidas como do campo do turismo, executando serviços (organizar, planejar e executar planos turísticos) como levar o turista para os passeios e pontos turísticos, atuando de forma a otimizar todos os serviços oferecidos pelo setor de turismo, que envolve destinos, roteiros, hospedagem, guias turísticos, aluguel de carros entre outros.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que concerne à sua competência técnica, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.